(Ofício nº 6943/16)

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

PMP - SP FLS. 02

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em 30 / 08 / 2016

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 26/AGO/2016 16:06 010197

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016

"Confere a Maria Antônia Aparecida Tenório a distinção de Professora Emérita".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4045/2009, autorizada a conferir à Maria Antônia Aparecida Tenório a distinção de Professora Emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 24 de agosto de 2016.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB).

"Histórico" ANEXO